

GRUPO DE TRABALHO DE BRASÍLIA
Setor de Contrôles de Residências



Declaro que o(a) Sr.(a) MARIA DAS NEVES COSTA MORICI,
servidor(a) do(a) P.D.F.,
é o(a) legítimo(a) ocupante do(a) apartamento nº 302 do Bloco 07.
da Superquadra 304, a partir de 1º de abril de 1966.
Quadra

Brasília, 06 de abril de 1966

Luiz Emilio Brito de La Rocque
Chefe do Setor de Contrôles de Residências

GRUPO DE TRABALHO DE BRASÍLIA
Setor de Contrôles de Residências



Declaro que o(a) Sr.(a) MARIA DAS NEVES COSTA MORICI,
servidor(a) do(a) P.D.F.,
é o(a) legítimo(a) ocupante do(a) apartamento nº 302 do Bloco 07.
da Superquadra 304, a partir de 1º de abril de 1966.
Quadra

Brasília, 06 de abril de 1966

Luiz Emilio Brito de La Rocque
Chefe do Setor de Contrôles de Residências

Reconheço a firma

C. M. D. Mauricio Lemos

Tableião

Mauricio Lemos da Lemos

Quadra SCL 107 - Loja 7
BRASILIA

Luiz Antônio Bato La Roque

Brasília, D. de maio de 1966

É em testemunho da verdade

Sergio Paulo Buchtel Nofel - Ets. Autorizado

Reconheço a firma

Cartório - Mauricio Lemos

Tableião

Mauricio Lemos da Lemos

Quadra

BRASILIA

Luiz Antônio Bato La Roque

Brasília, D. de maio de 1966

É em testemunho da verdade

Sergio Paulo Buchtel Nofel - Ets. Autorizado